

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



E30696560041769

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10


Data: 13/07/2018

Hora: 10:56

PORTARIA nº 10106/2018

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 826 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JOAO DE SOUZA AGUIAR**, CPF 325.164.790-34, matrícula 014, cargo de SERVENTE, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 24/06/2018, inativado de acordo com artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, conforme PORTARIA nº 10106/2018, sendo que 100% desta pensão corresponde a **RS 954,00**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **NADIR BARBOSA DE AGUIAR**, CPF 678.435.140-15, cônjuge, a contar de 26/06/2018 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de **RS 954,00**.
A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPOS BORGES, 13/07/2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

